

RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS FIEX 2023

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS DEPARTAMENTO TECNOLOGIA E CIÊNCIA DOS ALIMENTOS SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna público o resultado preliminar para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária*, conforme Resolução 01/2013.

Vaga	Nº Projeto	Nome Projeto	SELECIONADOS	NOTA
01	053764	PLANTAS ALIMENTÍCIAS NÃO CONVENCIONAIS (PANC): CULTIVO, IDENTIFICAÇÃO E USOS ALIMENTARES E MEDICINAIS.	1º LUGAR – RAQUEL CAETANO CÔRREA 2º LUGAR – EMANUEL ELIABE ALVES	9,5 9,0

*PERÍODO DA BOLSA: 01/05/2023 A 31/12/2023 (VALOR R\$ 500,00 mensais).

DO BOLSISTA/ESTUDANTE

1. São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:
 - ✓ Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.
 - ✓ Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.
 - ✓ Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.
 - ✓ Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

- ✓ Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- ✓ Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- ✓ Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- ✓ Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- ✓ Até o dia 30/04/2023 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

2. São obrigações do(a) bolsista:

- ✓ Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEB/UFSM.
- ✓ Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.
- ✓ O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.
- ✓ O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

*Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail aline.bezerra@ufrgs.br.

Santa Maria, 28 de abril de 2023.

Prof. Aline Sobreira Bezerra - Professora Adjunta do DTCA/CCR